

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2917, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1720, de 22 de junho de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**100.000,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	100.000,00
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	FR.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	EMENDA AUT GOVERNAMENTAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

142	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	-100.000,00
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	FR. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 002	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	

Anulação (-)**-100.000,00**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 22 de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE